



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 001/18– CIB/AP

Macapá, 09 de fevereiro de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, e;

Portaria de consolidação n.º 002/MS, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS.


Portaria de consolidação n.º 006/MS, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferências dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.


Considerando a Implementação da Regulação de Consultas Especializadas e referendada pela Atenção Primária de Saúde.

Considerando a Resolução n.º 130/CIB/AP, de 06 de dezembro de 2017, que Aprovar a 1ª face do Protocolo Operacional de Regulação das Consultas Especializadas da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Implantação das Fichas de Referências e da Contra Referências Ambulatoriais integrantes do Protocolo Operacional de Regulação das Consultas Especializadas da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.


Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**